



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1708-21.793.072/0001-03-55-001-000.000.121-122.164.267-0	121	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	121	02/08/2017 09:10:00-03:00		10.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
21.793.072/0001-03	CARVALHO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0771004400198	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
494.655.895-00	ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.05	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF	1 - Saída	0 - À vista	ISu0CtdgUUNfbygso6Naaxy+LAG=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170027626169	02/08/2017 às 09:09:56-03:00	02/08/2017 às 09:11:02

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
CARVALHO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA
CNPJ	Endereço
21.793.072/0001-03	SCS, QUADRA 2, BLOCO C, Nº 22, SALA 609, S/N PARTE C18
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70300-902
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3038-9355
UF	País

DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0771004400198	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0771004400198	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6911701	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO		
CPF	Endereço	
494.655.895-00	Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab., 935 Praça dos Três Poderes	
Bairro / Distrito	CEP	
Plano Piloto	70160-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	(61)3215-5935	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE		
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail	
	dep.elmarnascimento@camara.leg.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)																		
1	Assessoria e consultoria por meio de elaboração de Notas Técnicas de Medidas Provisórias e de Plenário	1,0000	UN	10.000,00																		
<table border="1"> <tr> <td>Código do Produto</td> <td>Código NCM</td> <td>Código CEST</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Código EX da TIPI</td> <td>CFOP</td> <td>Outras Despesas Acessórias</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5933</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor do Desconto</td> <td>Valor Total do Frete</td> <td>Valor do Seguro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Código do Produto	Código NCM	Código CEST	003	00		Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		5933		Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro			
Código do Produto	Código NCM	Código CEST																				
003	00																					
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias																				
	5933																					
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro																				
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e																						
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)																						
Código EAN Comercial		Unidade Comercial	Quantidade Comercial																			
		UN	1,0000																			

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
10.000,0000000000	10.000,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		1.845,00
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

COFINS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	10.000,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	17.14
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		03 = Isenção
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
	5300108	
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	1 = Sim	

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	1.845,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
10.000,00	10.000,00	
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		31/07/2017
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.5

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Observações do Fisco

Campo	Texto
Emissor NF-e DF	Versão Sistema 3.10.05

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1845.00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação



CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA

RECIBO

R\$ 10.000,00

Recebemos de **ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO**, CPF nº 494.655.895-00, com endereço comercial na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 935, Praça dos Três Poderes, Plano Piloto, Brasília/DF, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes à prestação dos seguintes de serviços técnico-jurídicos de apoio ao exercício da atividade parlamentar:

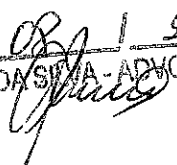
- a) Resumo técnico das matérias constantes da Pauta do Plenário da Câmara dos Deputados no mês de julho/2017;
- b) Elaboração de Notas Descritivas das Medidas Provisórias nº 784/2017, 782/2017, 775/2017, 773/2017, 772/2017, 771/2017 e 770/2017.

Todos os serviços acima referidos foram prestados conforme descritos na Nota Fiscal nº 000000121, pelo que firmamos o presente recibo.

Brasília(DF), 02 de agosto de 2017.


CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA
CNPJ Nº 21.793.072/0001-03

RECEBEMOS

02 / 08 / 17

CARVALHO DA SILVA - ADVOCACIA



CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2017

O presente relatório é relativo aos trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Advocacia **CARVALHO DA SILVA**, CNPJ Nº **21.793.072/0001-03**, no assessoramento do Deputado Federal **ELMAR NASCIMENTO** para o desempenho de atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Nas atividades desenvolvidas estão inclusos os seguintes serviços técnico-jurídicos de apoio ao exercício da atividade parlamentar:

1) Elaboração das Notas Descritivas abaixo relacionadas:

- a) Resumo técnico das matérias constantes da Pauta do Plenário da Câmara dos Deputados no mês de julho/2017;
- b) Medida Provisória nº 784/2017, que “Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências”;
- c) Medida Provisória nº 782/2017, que “Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, alterando a Lei nº 13.334, de 2016, revogando a Lei nº 10.683 de 2003 e a Medida Provisória 768, de 2017”;
- d) Medida Provisória nº 775/2017, que “Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para dispor sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado”;





CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA

- e) Medida Provisória nº 773/2017, que “Estabelece prazo para a correção dos valores referentes ao percentual de aplicação mínimo obrigatório de que trata o caput do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para os recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016”;
- f) Medida Provisória nº 772/2017, que “Altera a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal”;
- g) Medida Provisória nº 771/2017, que “Transforma a Autoridade Pública Olímpica - APO na Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO e dá outras providências, alterando a Lei nº 11.356, de 2006 e revogando a Lei nº 12.396, de 2011”; e
- h) Medida Provisória nº 770/2017, que “Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE”.